



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2020, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, COMO CONDÃO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VINCULADOS À GESTÃO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA E REPRESENTANTE DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, Prefeito Interino do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020, que INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes titulares Representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo Prefeito e Representante dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal, abaixo relacionados:

- I - Representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica:
 - 01 – SURAMA ARAÚJO DUTRA NOGUEIRA;
 - 02 – SUELEIDE CASTRO FERNANDES;
 - 03 – KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS;
 - 04 – MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA.
- III - Representante dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal:
 - 01 – CELIANE DA SILVA GOMES.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME os conselheiros titulares Representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo Prefeito e Representante dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal, abaixo relacionados:

- I - Representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo Prefeito:
 - 01 - SUELY LIMA DE SOUSA, CPF nº 530.926.354-34 e RG nº 1.068.825 – SSP/PB.
 - 02 - RIVANIA SOARES DE MEDEIROS, CPF nº 029.281.344-92 e RG nº 2.189.533 – SSP/PB.
 - 03 - MARIA DO SOCORRO SEMÔNICA DA SILVA, CPF nº 919.694.924-49 e RG nº 1.648.233 – SSP/PB.
 - 04 - MÁRCIO VIEIRA MEDEIROS, CPF nº 805.522.264-91 e RG nº 1.191.871 – SSP/PB.
- III - Representante dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal, eleito por seus pares, em plenária específica:
 - 01 – EDNA LUCIA BATISTA LEITE, CPF nº 826.415.444-15 e RG nº 1.601.978 – SSP/PB.

Art. 3º O mandato dos membros constantes do art.2º será de 03(três) anos, a partir da data de 18 de fevereiro de 2020, permitida a recondução, conforme dispõe o Art.42, da Lei Municipal Complementar nº 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de setembro de 2020.

Antônio Ivanes de Lacerda
Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira
Escrivente

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DA CIDADE DE PATOS/PB.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019, às 17h00min, a Comissão Eleitoral Provisória, designada pela Portaria nº 891/2019, de 1º de agosto de 2019, reuniu-se na sede da União das Associações Comunitárias de Patos (UAC), localizada na Rua Roldão Meira, 57, Centro, nesta cidade, para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos, para o biênio 2019-2021. Na reunião estiveram presentes os seguintes conselheiro(a)s: Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde: **Roberta de Medeiros Dias**; Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação: **Valdeite de Lucena Moraes**; Representante Titular da Procuradoria-Geral do Município: **Sandra Vilma Souza Santos**; Representante Titular da Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): **Francisco Graciano Bezerra da Silva**; Representante Titular da Secretaria Estadual de Saúde – 6ª Gerência Regional: **Paulo Sérgio do Nascimento Rodolfo**; Representante Titular da Ação Social Diocesana de Patos (ASDP): **Maria Joseny de Lima Medeiros Assis**; Representante Titular da União das Associações Comunitárias de Patos e Região (UAC): **Dilane Moraes de Almeida Gomes** e o Suplente **José Ilton Oliveira Batista**; Representante Suplente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba (AAPEP): **Maria Eunice Trindade**; Representante Titular da Grupo de Idosos “Vivendo a Vida”: **Dalva Maria da Silva Santos**; Representante Titular da Clube da Melhor Idade Aurora da Vida (CMI): **Francisca das Chagas Vasconcelos** e a Suplente **Geralda Almeida de Sousa Batista**; Representante Titular da Projeto “Vida Ativa das FIP”: **Maria Anísia Gomes de Araújo Filgueiras** e a Suplente: **Rita Alves de Sousa**. O Presidente abriu os trabalhos fazendo uma breve apresentação do objetivo da reunião. Em seguida, passou ao exame dos requerimentos de inscrição de candidaturas encaminhados à Comissão no prazo regimental. Não houve interessados em concorrer ao cargo de Presidente. Para o cargo de vice-presidente, o único requerimento apresentado foi o do Conselheiro **Francisco Graciano Bezerra da Silva**, Representante Titular da Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Como, nos termos regimentais, a vaga de Presidente do CMDPI é reservada a um dos representantes da sociedade civil, e não havendo interessados na disputa, foi apresentada pela assembleia a proposta de indicação de um nome de consenso entre os presentes para concorrer a essa vaga. A proposta foi submetida à deliberação de todos, sendo indicado o nome da Conselheira **Francisca das Chagas Vasconcelos**, representante titular do Clube da Melhor Idade Aurora da Vida (CMI), organismo da sociedade civil com sede em Patos, como candidata à Presidente do Conselho, para o biênio 2019-2021, tendo como vice o conselheiro **Francisco Graciano Bezerra da Silva**. Na sequência, passou-se ao processo de votação, sendo os referidos candidatos escolhidos por aclamação dos presentes, com o total de 11 (onze) votos. Encerrada a fase de votação, foi proclamado o resultado e empossados os eleitos, em consonância com as regras estabelecidas no Regimento da Eleição (publicado no Diário Oficial de Município de Patos, em 3 de agosto de 2019) e no Ato de Convocação. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h30min. Nada mais havendo a tratar, eu, **Francisco de Medeiros** (Vamberlânia Araújo de Medeiros), 1ª Secretária, redigi a presente ata, e assinou em conjunto com os demais a lavratura da mesma.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Francisca das chagas Vasconcelos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1 - Comissão Eleitoral Provisória:

Alexandre José Oliveira Cesar
Alexandre José Oliveira Cesar
Presidente

Francisca de Medeiros
Vamberlânia Araújo de Medeiros
1ª Secretária

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PATOS/PB

2 - Conselheiros presentes:

Roberta de Medeiros Dias
Secretaria Municipal de Saúde

Valdeite de Lucena Moraes
Secretaria Municipal de Educação

Sandra Vilma de Souza Santos
Procuradoria-Geral do Município

Francisco Graciano Bezerra da Silva
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

Paulo Sérgio do N. Nascimento Rodolfo
Secretaria Estadual de Saúde – 6ª Gerência Regional

Maria Joseny de Lima Medeiros Assis
Ação Social Diocesana de Patos (ASDP)

Dilane Moraes de Almeida Gomes
União das Associações Comunitárias de Patos e Região (UAC):

Maria Eunice Trindade
Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado da Paraíba (AAPEP):

Dalva Maria da Silva Santos
Grupo de Idosos “Vivendo a Vida”

Geralda Almeida de Sousa Batista
Clube da Melhor Idade Aurora da Vida (CMI)

Maria Anísia Gomes de Araújo Filgueiras
Projeto “Vida Ativa das FIP”

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PATOS/PB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira
Escrivente

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira
Escrivente

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PATOS/PB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.115/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SUS(SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 239/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.115/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.502.402/0001-57, com endereço na Rua: Marechal Esperidião Rosas, nº185, sala: 203, Bairro: Expedicionários, João Pessoa, PB, CEP: 58041-070, no valor total de R\$24.000,00(VINTE QUATRO MIL REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 22 de julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.058/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CLORO EM PÓ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO/ SEC DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 268/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.058/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa OTONI DE SOUSA FAGUNDES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.750.492/0001-93, com endereço na Rua: Leôncio Wanderley, nº 448, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700.120. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - Paraíba, 27 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.064/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SÉTIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 282/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 064/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MAURICIO VIEIRA PEREIRA, portador do CPF: sob o nº 424.663.934-68 e RG. Nº 1.020.581 2 Via SSP-PB, com endereço na Rua: Inácio do Leão, nº 615,

Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-320, para FUNCIONAMENTO DA SÉTIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), e Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.059/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 270/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 059/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, portador do CNPJ sob o nº 05.265.326/0001-64, com endereço na Av. Domingos Ferreira, 2160, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-020, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA, com CPF nº: 467.130.424-49, RG. Nº 363.878 2 Via SSP-PB, com endereço na Rua: Otílio de Souza, s/n, bairro: Jardim Guanabara, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), e Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 02 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

FUNDO MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 291/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.130/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70% COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 291/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.130/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MONTPELLIER MONDE IND. E COM. DE COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.850.316/0001-26, com endereço na Rua Laurentino Pereira, 1156, Noe Trajano, Patos - PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 292/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.131/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviço de locação de veículo tipo (ambulância) a cargo da Secretária de saúde, como medida de proteção para o enfrentamento de emergência de amparo social e saúde de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 292/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.131/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RAPIDO SOCORRO - TRANSPORTE E SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 36.965.005/0001-04, endereço: Rua: João Malvino Filho, nº30, casa A, Jardim Sorrilândia, Sousa/PB, CEP: 58805-040. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no Valor Global de R\$120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), Valor Mensal: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 09 de Setembro de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
CARTA CONVITE Nº 03/2020

O Presidente Suely de Sousa Lima do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (01/2021) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (MERCANTIL ARAÚJO), CNPJ (03.546.167/0001-40), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (10.049,00) (DEZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 04 de SETEMBRO de 2020

Suely de Sousa Lima

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.115/2020
 CONTRATO Nº 698/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ITYHY CONSULTORIA LTDA – EPP
 CNPJ nº: 01.502.402/0001-57
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SUS(SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 22 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.058/2020
 CONTRATO Nº 868/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: OTONI DE SOUSA FAGUNDES
 CNPJ nº: 04.750.492/0001-93
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CLORO EM PÓ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO/ SEC DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
 VALOR: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 27 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 064/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 882/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTRATADO: MAURICIO VIEIRA PEREIRA
 CPF: Nº: 424.663.934-68
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SÉTIMA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS E MIL E QUINHENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 01 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 059/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 892/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTRATADO: LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
 CNPJ Nº: 05.265.326/0001-64
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS E MIL E DUZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 02 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.130/2020
 CONTRATO Nº 908/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: MONTPELLIER MONDE IND. E COM. DE COSMETICOS EIRELI
 CNPJ nº: 10.850.316/0001-26
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70% COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E SAÚDE DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(Noventa)dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos/PB, 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.131/2020
 CONTRATO Nº 911/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
 CONTRATADO: RAPIDO SOCORRO - TRANSPORTE E SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ nº: 36.965.005/0001-04
 OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviço de locação de veículo tipo (ambulância) a cargo da Secretária de saúde, como medida de proteção para o enfrentamento de emergência de amparo social e saúde de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).
 VALOR TOTAL: R\$120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 (Seis) meses a contar da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 09 de Setembro de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 050/2020; Partes: Município de Patos-PB e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto Contratual: contratação de empresa especializada em locação de veículos pesados para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal De Patos - PB; Modalidade: Pregão Presencial Nº 01.032/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de altera por mais 07 (sete) meses, o prazo de vigência, conforme preconiza as cláusulas contratuais. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e JVC Serviços e Locações LTDA.

Patos, 04 de agosto de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
 Prefeito interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 419/2020; Partes: O MUNICÍPIO DE PATOS/PB e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0006/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor do contrato inicial em R\$ 34.516,80 (trinta quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: ANTÔNIO IVANES DE LACERDA e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS.

Patos. 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

**ESTADO DA PARAÍBA
 ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 04/2019
 Data do Contrato: 04/09/2020
 Processo Administrativo nº: 04/2020
 Carta Convite nº: 03/2020
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I CONTRATANTE MERCANTIL ARAÚJO CNPJ: 03.546.167/0001-40 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
 Valor: R\$ 10.049,00 (DEZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)
 Período de Vigência: De 04/09/2020 ATÉ 30/12/2020

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB